PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

OBRIGATÓRIO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda: Nelci Canci

E-mail: socihab@gmail.com Telefone: (49)3432-3246

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para mão de obra de instalação de grade de ferro com pintura para três portas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme medidas.

2- JUSTIFICATIVA

Considerando o histórico recorrente de arrombamentos e tentativas de assalto registrados no local, especialmente por meio da porta de madeira existente, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes para reforço da segurança patrimonial. As portas em questão têm se mostrado vulneráveis, comprometendo não apenas a integridade física do espaço, mas também a segurança de bens materiais e, eventualmente, das pessoas que utilizam o ambiente.

Nesse contexto, a instalação de uma grade de ferro sobre as portas atuais se apresenta como uma solução de alta resistência, durabilidade e comprovada eficiência em inibir invasões. Para garantir a qualidade e segurança da instalação, bem como o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, é necessária a contratação de empresa especializada, com equipe técnica capacitada e experiência comprovada nesse tipo de serviço.

A medida visa proteger o patrimônio, reduzir riscos operacionais, evitar prejuízos futuros e garantir maior tranquilidade aos usuários do espaço. Assim, justifica-se plenamente a contratação dos serviços em caráter preventivo e corretivo.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3- VALOR ESTIMADO

Fica contratado o valor total de R$ 1.809,00 para a prestação de serviço do referido objeto.

Nelci Terezinha Pedroski Canci

Assinado de forma digital por Nelci Terezinha Pedroski Canci
Dados: 2025.09.30 14:19:47 -03'00'

Irani, 19 de setembro de 2025.

Nelci Canci
Secretária Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para mão de obra de instalação de grade de ferro com pintura para três portas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Considerando o histórico recorrente de arrombamentos e tentativas de assalto registrados no local, especialmente por meio da porta de madeira existente, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes para reforço da segurança patrimonial. As portas em questão têm se mostrado vulneráveis, comprometendo não apenas a integridade física do espaço, mas também a segurança de bens materiais e, eventualmente, das pessoas que utilizam o ambiente.

Nesse contexto, a instalação de uma grade de ferro sobre as portas atuais se apresenta como uma solução de alta resistência, durabilidade e comprovada eficiência em inibir invasões. Para garantir a qualidade e segurança da instalação, bem como o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, é necessária a contratação de empresa especializada, com equipe técnica capacitada e experiência comprovada nesse tipo de serviço.

A medida visa proteger o patrimônio, reduzir riscos operacionais, evitar prejuízos futuros e garantir maior tranquilidade aos usuários do espaço. Assim, justifica-se plenamente a contratação dos serviços em caráter preventivo e corretivo.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Metalúrgica LW, inscrita no CNPJ: 41.356.305/0001-18 localizada no endereço: Rua Angelo Zampieri, 46, Alto Irani, Irani-SC, Telefone: (49) 991014586, E-mail: vanessaa_28@hotmail.com.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A presente contratação tem como finalidade a aquisição e instalação de grades de ferro com pintura para três portas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

contemplando tanto o fornecimento de materiais quanto a mão de obra especializada, com o objetivo de promover a segurança e proteção do patrimônio público, além de garantir condições adequadas para o atendimento aos usuários do serviço.

Diante da natureza e da urgência da demanda, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado local, com o objetivo de identificar a proposta mais vantajosa para a Administração. A escolha do fornecedor foi baseada no critério do menor preço, dentre os orçamentos apresentados, levando-se em consideração a capacidade técnica da empresa para execução do serviço conforme as especificações exigidas.

O valor proposto está em conformidade com os preços praticados no mercado, sendo, portanto, considerado justo e compatível com o objeto contratado.

A contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o montante estimado não ultrapassa o limite legal estabelecido para outros serviços e compras. Assim, a opção pela contratação direta mostra-se legal, adequada e eficiente, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R$ 1.809,00 para a prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade externa na sala da secretaria, medindo 200x77.	01	R$ 539,00	R$ 539,00
02	Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade na sala de informática, medindo 200x77.	01	R$ 539,00	R$ 539,00
03	Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de	01	R$ 731,00	R$ 731,00

	grade externa na sala de vídeo, medindo 209x100.			

7 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

7.2. Deverão ser instaladas no SCFV localizado na rua José Kades, 279, bairro Nossa Senhora Aparecida.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

9.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Não se aplica ao caso.

11 – RECURSO A SER UTILIZADO

Despesa: 171 - CRAS

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Juliana Fernanda Kades
Matrícula: 5972
Cargo/função: Diretora de Assistência Social
Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Fone para contato: (49) 3432-3246
E-mail para contato: socihab@gmail.com
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 15 de setembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.09.30 14:30:38 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
DE
IRANI

Proc. Administrativo 209/2025

De: Amanda S. - SMAS

Para: SAF-LC - Licitações e Compras

Data: 19/09/2025 às 15:50:29

Setores envolvidos:

SMAS, SAF-LC

Dispensa

Boa tarde,

Segue em anexo documentação para dispensa de licitação.

–

Amanda Caroline Ramos Dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_grade_SCFV.docx
Dispensa_grade_SCFV.docx
Orcamento_Edson.pdf
Orcamento_Spricigo.pdf
Orcamento_Wandscher.pdf

BELASARTES
ESQUADRIAS E METAIS

EDSON LEMOS DAS NEVES – ME
CNPJ: 18.777.541/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.135.758
AV. VALDECIR ANGELO ZAMPIERI, Nº 1731,
CENTRO, IRANI – SC

(49) 9 9176-7527 EDSON

ORÇAMENTO

Cliente: PACAE

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	GRADE DE FERRO C/ FECHADURA P/ PORTA (200X77)		
	MATERIAIS		R$ 350,00
	MÃO DE OBRA		R$ 290,00
01	GRADE DE FERRO C/ FECHADURA P/ PORTA (200X77)		
	MATERIAIS		R$ 350,00
	MÃO DE OBRA		R$ 290,00
01	GRADE DE FERRO C/ FECHADURA P/ PORTA (209X100)		
	MATERIAIS		R$ 450,00
	MÃO DE OBRA		R$ 390,00

Total R$ 2.120,00

Este orçamento é válido por 10 dias.

EDSON LEMOS DAS NEVES -ME
CNPJ: 18.777.541/0001-96
Av. Valdecir Angelo Zampieri, 1339
CENTRO

Irani-SC,16 de setembro de 2025

Edson Lemos das Neves

Empresário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

M&S CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 37.830.316/0001-10
Endereço: Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, nº 217,
Bairro: Santo Marcom
Cidade: Irani/ SC
E-mail: msconstrutora37@hotmail.com
Telefone: (49) 9 8843- 6657

MATERIAL	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR TOTAL
Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade externa com fechadura.	2	200x77	R$ 1.750,00
Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade externa com fechadura.	1	209x100	R$ 980,00
		TOTAL	**R$ 2.730,00**

M&S CONSTRUTORA LTDA:37830316000110

Assinado de forma digital por M&S CONSTRUTORA LTDA:37830316000110
Dados: 2025.09.18 16:52:35 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Nome da Empresa: Metalúrgica LW

CNPJ: 41.356.305/0001-18

Endereço: Rua Angelo Zampieri, 46, Alto Irani, Irani-SC

Telefone: (49) 991014586

E-mail: vanessaa_28@hotmail.com

MATERIAL	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR TOTAL
Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade na sala da secretaria (externa)	1	200X77	R$ 539,00
Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade na sala de informática.	1	200X77	R$ 539,00
Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade na sala de vídeo (externa).	1	209X100	R$ 731,00
TOTAL			**R$ 1.809,00**

METALÚRGICA LW

ALEX WANDSCHEER

Alex Wandscheer

Metalúrgica LW
Razão Social
Alex Wandscheer 081 466 229 - 18
CNPJ: 41 356 305 / 0001 - 18
Rua Angelo Zampieri, nº 46
Bairro Alto Irani - 89 680 - 000
IRANI - SC

Proc. Administrativo 1- 209/2025

De: Tainara F. - SAF-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 16:30:05

Boa tarde!

Seguem adequações a serem feitas:

- 6 – DO VALOR CONTRATADO: a quantidade está 3, porém o valor unitário e o valor total estão iguais, favor verificar;

- Enviar as certidões negativas da empresa escolhida:

Negativa estadual;

CNPJ;

Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Negativa municipal;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social;

Negativa federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

_

Tainara Follmann
Analista de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 2- 209/2025

De: Amanda S. - SMAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2025 às 10:00:51

Bom dia, favor verificar se são essas.

–

Amanda Caroline Ramos Dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social
Agente Administrativo

Anexos:

ATO_CONSTITUTIVO.pdf
CNDT.pdf
CND_Estadual_2_.pdf
CND_Federal_2_.pdf
CND_Municipal_2_.pdf
cnpj_1_.pdf
CRF_.pdf

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaimAdsdocbRtQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08146622933-ALEX WANDSCHEER

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALEX WANDSCHEER 08146622933

ALEX WANDSCHEER, brasileiro, empresário, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1991, natural de Campo Erê/SC, filho de Alcides Wandscheer e Carmelina Almeida Wandscheer, portador do RG 4336440 SSP SC, inscrito no CPF 081.466.229-33 e CNH 04883432480 Detran SC , residente e domiciliado à Avenida Valdecir Ângelo Zampieri, s/n, Centro, Irani/SC, CEP 89680-000, Empresário da empresa **ALEX WANDSCHEER 08146622933**, com sede na Rua Ângelo Zampieri, 46, Alto Irani, Irani/SC, CEP 89680-000, inscrito na Junta Comercial sob NIRE 42808625530, e no CNPJ 41.356.305/0001-18, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformado este registro de Empresário em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, sob denominação de **METALURGICA LW LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta empresa, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído em 3.000 (mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

Cláusula Terceira- Sede e foro jurídico na sede na Rua Ângelo Zampieri,46, Alto Irani, IRANI/SC, CEP 89680-000.

Cláusula Quarta- A empresa terá por objeto:
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Cláusula Quinta - - A empresa teve início de suas atividades em 25/03/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta- - A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio ALEX WANDSCHEER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima- - O sócio quando, efetivamente prestar serviços à empresa, terão direito à retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ou o mesmos poderá optar pela não retirada

Cláusula oitava O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025 Data dos Efeitos 21/05/2025
Arquivamento 42209270149 Protocolo 257573780 de 21/05/2025 NIRE 42209270149
Nome da empresa METALURGICA LW LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 540837760163405
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Nona- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Cláusula Décima- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E por estarem justos e contratados, este ato está sendo assinado por ALEX WANDSCHEER**,** por meio de certificado digital.

IRANI- SC, 20 de maio de 2025.

_____
ALEX WANDSCHEER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/05/2025
Certifico o Registro em 23/05/2025 Data dos Efeitos 21/05/2025
Arquivamento 42209270149 Protocolo 257573780 de 21/05/2025 NIRE 42209270149
Nome da empresa METALURGICA LW LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 540837760163405
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257573780

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**METALURGICA LW LTDA**
PROTOCOLO	**257573780 - 21/05/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42209270149
CNPJ 41.356.305/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2025
SOB N: 42209270149

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08146622933 - ALEX WANDSCHEER - Assinado em 21/05/2025 às 12:15:52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA LW LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.356.305/0001-18
Certidão nº: 55468512/2025
Expedição: 19/09/2025, às 16:57:03
Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA LW LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.356.305/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALURGICA LW LTDA**
CNPJ/CPF: **41.356.305/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140307423200**
Data de emissão:	**19/09/2025 16:52:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**18/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/09/2025 16:52:31

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 19/09/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA LW LTDA
CNPJ: 41.356.305/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:12 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2026.
Código de controle da certidão: **1BD8.18F8.00C3.405D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE IRANI

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1899/2025	19/09/2025	18/11/2025	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
METALURGICA LW LTDA	41.356.305/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
21848	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA ANGELO ZAMPIERI, 46 — Complemento:

Bairro: ALTO IRANI — CEP: 89680-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 917/1997
Prefeitura do municipio de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C251899N1269D36

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
Site: https://www.irani.sc.gov.br/ E-mail´s:tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

Município de Irani	Rua Eilirio De Gregori, 207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.356.305/0001-18 **MATRIZ**		**25/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
METALURGICA LW LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO ZAMPIERI	**46**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.680-000	**ALTO IRANI**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANESSAA_28@HOTMAIL.COM	**(49) 9168-5676**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **09:48:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.356.305/0001-18
Razão Social: ALEX WANDSCHEER
Endereço: RUA ANGELO ZAMPIERI 46 / ALTO IRANI / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091819355738241900

Informação obtida em 19/09/2025 16:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para mão de obra de instalação de grade de ferro com pintura para três portas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando o histórico recorrente de arrombamentos e tentativas de assalto registrados no local, especialmente por meio da porta de madeira existente, torna-se imprescindível a adoção de medidas eficazes para reforço da segurança patrimonial. As portas em questão têm se mostrado vulneráveis, comprometendo não apenas a integridade física do espaço, mas também a segurança de bens materiais e, eventualmente, das pessoas que utilizam o ambiente.

Nesse contexto, a instalação de uma grade de ferro sobre as portas atuais se apresenta como uma solução de alta resistência, durabilidade e comprovada eficiência em inibir invasões. Para garantir a qualidade e segurança da instalação, bem como o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, é necessária a contratação de empresa especializada, com equipe técnica capacitada e experiência comprovada nesse tipo de serviço.

A medida visa proteger o patrimônio, reduzir riscos operacionais, evitar prejuízos futuros e garantir maior tranquilidade aos usuários do espaço. Assim, justifica-se plenamente a contratação dos serviços em caráter preventivo e corretivo.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação tem como finalidade a aquisição e instalação de grades de ferro com pintura para três portas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contemplando tanto o fornecimento de materiais quanto a mão de obra especializada, com o objetivo de promover a

segurança e proteção do patrimônio público, além de garantir condições adequadas para o atendimento aos usuários do serviço.

Diante da natureza e da urgência da demanda, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado local, com o objetivo de identificar a proposta mais vantajosa para a Administração. A escolha do fornecedor foi baseada no critério do menor preço, dentre os orçamentos apresentados, levando-se em consideração a capacidade técnica da empresa para execução do serviço conforme as especificações exigidas.

O valor proposto está em conformidade com os preços praticados no mercado, sendo, portanto, considerado justo e compatível com o objeto contratado.

A contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o montante estimado não ultrapassa o limite legal estabelecido para outros serviços e compras. Assim, a opção pela contratação direta mostra-se legal, adequada e eficiente, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e da razoabilidade.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

METALÚRGICA LW LTDA, inscrita no CNPJ: 41.356.305/0001-18 localizada no endereço: Rua Angelo Zampieri, 46, Alto Irani, Irani-SC, Telefone: (49) 991014586, E-mail: vanessaa_28@hotmail.com.

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela revisão será de R$ 1.809,00 (Um mil oitocentos e nove reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade externa na sala da secretaria, medindo 200x77.	01	R$ 539,00	R$ 539,00

02	Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade na sala de informática, medindo 200x77.	01	R$ 539,00	R$ 539,00
03	Fornecimento de material ferro, pintura e mão de obra para instalação de porta de grade externa na sala de vídeo, medindo 209x100.	01	R$ 731,00	R$ 731,00

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 171

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;

b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;

c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 30/09/2025.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 30 de setembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.09.30 14:35:09 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 16:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7624675: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N° 02/2025 - FMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7624675

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025

MODALIDADE DISPENSA 02/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de empresa especializada para mão de obra de instalação de grade de ferro com pintura para três portas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Valor Total: R$ **1.809,00** (um mil oitocentos e nove reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 30 de setembro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL